



EDITAL Nº 46/2025 - PROGRAD/UFMS

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,  
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA - 1º SEMESTRE DE 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 340, de 31 de outubro de 2024, nº 348, de 19 de novembro de 2024; nº 376, de 6 de dezembro de 2024, nº 20, de 13 de janeiro de 2025, nº 23, de 17 de janeiro de 2025, nº 24, de 17 de janeiro de 2025, nº 25, de 17 de janeiro de 2025 e nº 31, de 23 de janeiro de 2025, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas da UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais e à distância, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

### 1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 3ª Chamada no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2025/1, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 376/2024 - Prograd/UFMS.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

### 2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2025/1 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula <b>on-line</b> da 3ª Chamada	31/01/2025 até 3/02/2025

### 3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos

requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo I deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.

3.4. **Os convocados para matrícula do tipo de ingresso de Transferência Externa** deverão permanecer com o vínculo com a instituição de origem até a efetivação da matrícula na UFMS.

3.5. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.

3.6. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br/>.

#### 4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.

4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente conforme previsto no item 6.6 do Edital de Inscrição.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2025/1 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 24/2025 - Prograd/UFMS, divulgado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/vagas-ociosas/>.

5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 46/2025 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no processo seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA 2025/1 deverão anexar de forma **on-line**, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função do tipo de ingresso.

### PARA CANDIDATOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS:

- a) Histórico Escolar de Graduação, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2024, contendo a nota, a carga horária e a situação das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
- b) Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
- c) Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- e) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- g) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- j) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- k) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

### PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR:

- a) Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
- b) Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
- e) Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2020 a 2024, utilizado para inscrição neste processo seletivo;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

**PARA CANDIDATOS PORTADOR DE DIPLOMA:**

a) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado;

c) Histórico Escolar da IES de origem, contendo nota, carga horária e situação das disciplinas cursadas pelo candidato;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos;

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

**ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

(Edital nº 46/2025 - Prograd/UFMS)

<b>Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40907	GLAUCIA ASSUMPCAO DE CASTRO LYRA	AC	4

<b>Curso: 0781 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40447	LUCAS GOMES PIGOSSI	AC	6

<b>Curso: 0806 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40421	LUIZ GUSTAVO BIZINOTTO MELO	AC	6

<b>Curso: 0907 - Medicina Veterinária</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40741	KARINA DE OLIVEIRA ALVES	AC	9

<b>Curso: 2403 - Física - Licenciatura</b>			
--	--	--	--

<b>Unidade: INFI - INSTITUTO DE FÍSICA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
41125	KEROLYN ALVES	AC	7

<b>Curso: 2703 - Ciências Biológicas - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40618	EVELIN LOPES ADOR	AC	9
40387	SABRINA RIBEIRO DAMASCENO	AC	10

<b>Curso: 2912 - Letras Licenciatura Português e Espanhol</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40163	ALINE RIBEIRO DA SILVA CAPIBARIBE	AC	31

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5407591** e o código CRC **DF61F6EC**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5407591